

PORTARIA Nº: 472/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº: 003/2011, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 001/12, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

- **Maria Gorete da Silva**
- **Mariana Silva Cruz**
- **Sarita de Fatima Bretanha**
- **Ana Paula Ribeiro Toledo**

Art. 2º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, regem-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, deverão apresentar-se ao DRH da Prefeitura Municipal de Itajubá até o dia 01 de agosto de 2013.

Art. 4º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 01 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 15 de julho de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO

Secretário Municipal de Administração Interina

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo